

CONSELHO GERAL**14.11.2022****18.30-21.09****MINUTA DA ATA N.º 1**

A reunião contou com a presença de dezasseis conselheiros dos vinte e um convocados e da diretora deste agrupamento.

PONTO PRÉVIO

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

O presidente deu as boas vindas a todos os presentes e esclareceu, da seguinte forma, o adiamento da aprovação do relatório de autoavaliação, relativo ao ano letivo 2021-2022:

- O Agrupamento de Escolas de Ílhavo pretende candidatar-se à atribuição do Selo "Effective CAF User", pelo processo de implementação do modelo CAF (Common Assessment Framework) Educação. Nesse sentido, a diretora estabeleceu uma parceria com a empresa "Another Step". Esta empresa trabalha, há já alguns anos com as escolas, no âmbito dos seus Projetos Educativos, no sentido de implementar e dar apoio ao nível das metodologias CAF (Common Assessment Framework) Educação (no apoio a equipas da Autoavaliação) e EQAVET. Para alteração na metodologia de avaliação interna, a diretora decidiu modificar a constituição da equipa de autoavaliação, passando esta a ser constituída por elementos do conselho pedagógico, entre outros elementos da comunidade educativa deste agrupamento. Esta nova equipa irá receber formação específica por parte da empresa "Another Step". Por este motivo, neste momento, o relatório de autoavaliação, relativo ao ano letivo 2021-2022, ainda não foi produzido. Prevê-se que o mesmo só possa ser apreciado pelo conselho geral no início de 2023.

De acordo com o regimento deste órgão, o presidente indagou se algum conselheiro se voluntariava para secretariar esta reunião. A conselheira Raquel Matias Fonseca ofereceu-se para ser a secretária desta reunião, tendo a sua designação sido aprovada por unanimidade.

Um conselheiro pediu ao presidente esclarecimento pelo motivo desta reunião se realizar por videoconferência e não em regime presencial. O presidente esclareceu que a análise e aprovação de documentos tão extensos como os constantes nos dois primeiros pontos da ordem de trabalhos seria melhor rentabilizada com a utilização do computador por cada conselheiro. A impressão destes documentos para cada conselheiro seria dispendiosa e pouco ecológica. Os documentos foram enviados para o correio eletrónico de cada conselheiro, junto com a convocatória deste plenário, tal como o estabelecido no regimento deste conselho geral.

PONTO 1: APROVAR O RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2021-2022

O presidente iniciou o primeiro ponto desta reunião indagando os presentes se tinham algum pedido de esclarecimento ou alguma sugestão a apresentar relativa à aprovação do relatório final de execução do plano anual de atividades de 2021-2022. Da análise deste relatório, verificou-se que o número total de atividades realizadas (205) não coincide, nem com o número de atividades catalogadas por seção de ação do projeto educativo (198), nem com a sua duração neste ano letivo (233). Assim, o conselho geral aprovou, por unanimidade, este relatório, pedindo, no entanto, que o conselho pedagógico esclareça a diferença entre estes valores. Deste relatório, o conselho geral destacou positivamente o elevado número de atividades que foram possíveis realizar, apesar dos constrangimentos provocados pela pandemia. Pediu ainda esclarecimentos sobre os números de atividades afetadas pela pandemia nos últimos três anos letivos.

PONTO 2: APROVAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA 2022-2023

No ponto dois da ordem de trabalhos, aprovou-se, por unanimidade, o plano anual de atividades para 2022-2023, destacando-se positivamente, a enorme diversidade de temáticas associadas, a abrangência dos domínios do projeto educativo, a elevada participação de alunos e restantes elementos desta comunidade educativa. No entanto, o conselho geral pede esclarecimentos ao conselho pedagógico sobre a diferença de atividades constantes no documento "PAA - Lista Atividades Objetivos CP_03-11-2022" (220 atividades) e o documento "PAA listagem Atividades por Domínios e Objetivos Projeto Educativo" (183 atividades).

PONTO 3: PROPOR ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO INTERNO

No ponto três da ordem de trabalhos, o presidente apresentou propostas de alteração ao artigo 62º "Deveres do aluno", do atual regulamento interno deste agrupamento, mais concretamente, nas alíneas r) e s). Aqui, a diretora pediu para intervir, referindo o propósito destas alterações se deverem aos furtos, danos e incorretas utilizações de telemóveis na escola José Ferreira Pinto Basto, que têm ocorrido, tendo alguns encarregados de educação pedido responsabilidades a este agrupamento. O conselho geral aprovou estas alterações por maioria dos presentes, com um voto contra, sem declaração de

voto. Ainda neste ponto, o conselho geral aprovou, por unanimidade, alterações ao seu regimento, regimento este que será integrado no atual regulamento interno, constituindo-se como Secção I do seu capítulo 2.

PONTO 4: OUTROS ASSUNTOS

Nos outros assuntos, foi proposto analisarem-se como decorrem as atividades letivas por semestres e a qual é a avaliação da utilização dos manuais em formato digital. Relativamente à primeira, a diretora referiu que será elaborada uma avaliação da aplicação da semestralidade no final de cada semestre. Relativamente aos manuais digitais, a sua utilização está a realizar-se, de forma experimental, no 7º ano e 11º ano. Se no 11º ano, a utilização dos manuais digitais está a decorrer sem problemas, no 7º ano, tem sido difícil convencer os alunos a não usarem os seus computadores como elemento de distração.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.